

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1114/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 577, de 17 de agosto de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Ortodontia/Ortopedia Funcional dos Maxilares (Laboratorial), ministrado pela ETAP – Escola Técnica de Aprendizado Profissional, situada na R. Cláudio Manoel, 443, B. Jardim São Carlos, em Alfenas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 24/08/2022